



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GECON

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 058/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - PMES  
(SESP – ÓRGÃO PARTICIPANTE)**

À Empresa <b>MRM LICITAÇÕES LTDA - ME</b>	
<b>Endereço:</b> Rua Araribóia, nº 655, Centro Vila Velha – ES CEP 29.100-340	
<b>CNPJ:</b> 20.329.627/0001-06	<b>Telefone:</b> (27) 3075 – 3337 <b>E-mail:</b> mrmlicitacoes@gmail.com
<b>Representante legal:</b> Alessandro Rodrigues	

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I - Pregão Eletrônico nº 056/2016 - PMES, Ata de Registro de Preços acima referenciada e Processo nº 78060982/2017 - SESP.

**1 – DO OBJETO:**

O objeto da presente ordem é o **fornecimento de material de consumo tipo: açúcar** para atender à demanda desta Secretaria, conforme especificado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Açúcar:</b>  Apresentação: cristal branco; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: 23 meses a partir da data de entrega; legislação: resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005; unidade de fornecimento: <b>saco 02 quilogramas (kg)</b> .  <b>Marca:</b> Paineiras <b>Unidade:</b> Pacote	500	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais)</b>	



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GECON

**2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente Ordem de Fornecimento correrão à conta da **Atividade: 45.101.06.122.0800.2070 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, Natureza de Despesa 339030, Fonte 0101**, do orçamento da SESP para o exercício de 2017.

**3 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:**

3.1. O fornecimento dos materiais dar-se-á no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.2. O recebimento do objeto será efetuado por servidor indicado pela SESP, o qual poderá, junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo substituí-los por outros novos.

**4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A Contratante pagará à contratada pelo fornecimento até o **décimo dia útil** após a apresentação da nota fiscal / fatura correspondente, devidamente aceita pela SESP, vedada a antecipação.

**5 - DO LOCAL DE ENTREGA:**

A empresa deverá entregar os produtos na **Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP**, CNPJ Nº 27.142.025/0001-86, localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.355, CEP: 29.050-625, Bento Ferreira, Vitória – ES, pelo telefone/fax: (27) 3636-1510.

**Obs.: Deverão constar no campo de observação da nota fiscal os seguintes termos: Processo nº 78060982- SESP e Nota de Empenho nº 2017NE00474.**

Em 30 de junho de 2017.

**VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa